



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ILUSTRÍSSIMA DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

Venho à presença de Vossa Senhoria solicitar parecer da UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo) sobre os **Projetos de Lei nº 65/2018**, que “Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA) no Município de Assis e dá outras providências”, e **66/2018**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do símbolo internacional do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário de estabelecimentos públicos e privados do Município”, ambos de minha autoria, com objetivo de constatar a constitucionalidade e legalidade das proposituras.

Assis, 7 de Maio de 2018.

ELIZETE MELLO DA SILVA
Vereadora – PV

Recebi em, 08/05/18